

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 602/2005 de 25 de Outubro de 2005

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 23 de Setembro de 2005, é atribuído o seguinte subsídio:

254089 €, (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitenta e nove Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital do Divino Espírito Santo, Hospital da Horta, Centro de Saúde de Vila do Porto, Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, Centro de Saúde da Ribeira Grande, Centro de Saúde do Nordeste, Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores - Aquisição de camas.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

23 de Setembro de 2005. – O Chefe de Gabinete, *Pedro Gonçalo Soares da Costa*.